



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 692/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 393/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 393/2021, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 695/2021-GP, de 6 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o programa municipal que disponibiliza caçambas para coleta de entulhos nas comunidades em Foz do Iguaçu, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, segue informações:

1. Como funciona o programa em termos gerais?

O Projeto Caçambas foi criado para atender comunidades formadas por famílias em situação de vulnerabilidade, visando contribuir para o descarte adequado de inertes. Os bairros com famílias vulneráveis são informados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relação com a Comunidade. O uso das caçambas é coletivo. A coordenação é feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA que faz contato com as associações de moradores dos bairros com famílias em vulnerabilidade.

A SMMA entra em contato com o presidente de bairro informando da necessidade de alocação de caçambas, logo as mesmas são instaladas em pontos estratégicos para que todos os moradores tenham acesso. No momento da alocação o responsável (presidente de bairro) é informado quais os resíduos que podem e não podem ser descartados e da responsabilidade de asseio das caçambas e então o responsável assina um termo de compromisso e responsabilidade.

Além disso, as caçambas são utilizadas em obras e órgãos públicos.

2. Quantas caçambas estão sendo disponibilizadas para esta finalidade?

O projeto possui atualmente 30 caçambas, sendo que destas 5 já sofreram vandalismo (ateamento de fogo).

3. As caçambas são disponibilizadas em pontos fixos de coleta ou através de rodízio nos bairros?

As regiões são atendidas, conforme o mapa de calor da proliferação do mosquito Aedes aegypti e casos de dengue. O mapa é emitido a cada 60 dias pelo Centro de Controle de Zoonoses. Os locais com maior incidência terão prioridade no atendimento.

4. Existe alguma forma de sensibilização dos municípios em relação ao programa?

Sim, que podem ser consultadas através do site <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>, redes sociais Facebook e Instagram. Além das entrevistas às redes de televisão local e Tv Câmara, publicado no dia 28 de Julho de 2021.

5. Há quanto tempo o programa foi implantado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 692/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 393/2021.**

O programa iniciou em Abril de 2020.

6. Desde o inicio de seu funcionamento, quais as conclusões a respeito desta prática? Tem atingido os objetivos propostos?

Os objetivos propostos estão sendo atingidos, pois no início do projeto eram 35 associações atendidas e atualmente são 107 associações de moradores e até o momento nota-se que o projeto é eficaz e vem sendo aderido pelas comunidades, além de que contribui com o pequeno gerador de resíduos em situação de vulnerabilidade, ou seja, quem não possui condições financeiras e contribuindo com o descarte correto dos resíduos.

7. Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo programa?

Descarte de resíduos proibidos e excesso de descartes fora da caçamba.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **692/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 393/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=84bd8790-eaa9-4f08-b604-1981912dad61&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

84bd8790-eaa9-4f08-b604-1981912dad61

Hash do Documento

2FF41C55D9394D8148DD87D6E005878EB04105CDDA04DCDB22E050E469E63CA1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 24/08/2021 17:02:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/08/2021 10:25:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.